



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal, na pessoa do **Vereador Tarciso José de Araújo**, encaminha para deliberação plenária, por meio da **Mensagem Legislativa nº 023/2020**, o Projeto de Lei incluso, intitulado: "**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA NOVA**", o qual, após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia 21 de dezembro de 2020, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Desta forma, e conforme se deve proceder, a citada mensagem foi protocolada nesta Casa de Leis em 18 de dezembro de 2020, sob o nº 188/2020, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

1º VOTO
FRANCISCO BRAGA
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Legislativo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo **DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA NOVA**, referindo-se à denominação da Rua Projetada "03", situada no Bairro Vila Nova, município de Afonso Cláudio/ES, em nome de **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, *in memorian*.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **aprovação** do projeto em análise.

FRANCISCO BRAGA

Relator

2º VOTO

LUCIVAN HEASE

Membro Interino

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **aprovação**, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

LUCIVAN HEASE

Membro Interino

3º VOTO

BERIATO AUGUSTO ALVES

Presidente

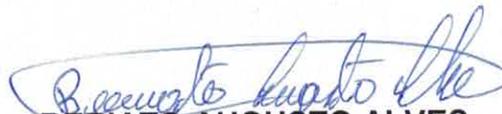




CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação.



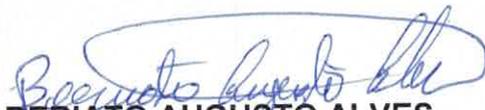
BÉRIATO AUGUSTO ALVES

Presidente

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 21 de dezembro de 2020.



BÉRIATO AUGUSTO ALVES
Presidente



FRANCISCO BRAGA
Relator



LUCIVAN HEASE
Membro Interino